

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 199, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.617

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para a Prefeitura Municipal de Palmas o servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula 286, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 16 de maio de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2008.

Deputado **CARLOS HENQUE GAGUIM**
Presidente